



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE**

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD</b>			
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL			
<b>ÓRGÃO:</b>	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA.		
<b>SETOR REQUISITANTE:</b>	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>	Antonia Gizelle da Silva		
<b>CARGO/FUNÇÃO:</b>	Secretária Municipal de Cultura		
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:cpl.pmgn@gmail.com">cpl.pmgn@gmail.com</a>		
<b>1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:</b>			
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "WILLIAM SANFONA", EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 37 ANOS DE GARRAÇÃO DO NORTE - PA, DATA: 11/05/2025, INÍCIO: AS 19:00MIN, DURAÇÃO DO SHOW: 90 MINUTOS.			
<b>2. TIPO DO SERVIÇOS</b>			
( <input checked="" type="checkbox"/> ) Serviço não continuado	( <input type="checkbox"/> ) Serviço continuado		
( <input type="checkbox"/> ) Obra	( <input type="checkbox"/> ) Serviço de engenharia		
( <input type="checkbox"/> ) Material de consumo	( <input type="checkbox"/> ) Equipamento / Material permanente		
<b>3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>			
A contratação de uma banda profissional permite que a organização do evento planeje de maneira mais estratégica os momentos de entretenimento, criando uma programação envolvente que complementa outras atrações turísticas da cidade. A música ao vivo, de qualidade, se torna um dos principais atrativos do evento, ajudando a consolidar o município como um destino turístico de destaque, com eventos que geram atratividade e satisfação para os visitantes.			
<b>4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "WILLIAM SANFONA"	01	SERVIÇO
<b>5. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA</b>			
5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por INEXIGIBILIDADE, a qual está prevista no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.			
<b>6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO</b>			
2 (dois) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.			



## 7. FISCALIZAÇÃO

**7.1. Fiscal do Contrato:** A fiscalização do contrato será realizada através da servidora, Cidneia da Silva Corpes designada para esse fim.

## 8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Garrafão do Norte-PA, 25 de março de 2025.

  
ANTONIA GIZELLE DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura